

LIMITAÇÕES NO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

- 1. Ao abrigo da legislação em vigor foi entregue um pré-aviso de greve , para o próximo dia 26 de maio de 2017, pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais.**
- 2. O direito à greve é um direito constitucionalmente garantido ao cidadão, não sendo dever deste a informação prévia da sua vontade em aderir.**
- 3. Face ao exposto no número anterior admite-se que possam existir limitações no funcionamento das escolas do Agrupamento, nomeadamente nos serviços de Refeitórios, Bufetes, bem como no funcionamento das atividades letivas, na data em questão.**
- 4. Não sendo a situação da responsabilidade desta Direção, ainda assim se apela à compreensão da comunidade educativa, lamentando-se o transtorno que dela possa resultar.**

Vendas Novas, 25 de maio de 2017

A Diretora do Agrupamento